

Indicação n.º 143/2011

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/06/2011

Presidente

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, reiterando matéria anterior, que a Secretaria da Educação tome providencias urgentes no sentido de regularizar por vez a situação das educadoras de creche (Professoras de EMEIs). Criou-se um impasse entre a categoria e a administração desde a aprovação do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério, em vigor há quase um ano. A situação está gerando um descontentamento entre as professoras, tendo em vista a despreocupação das autoridades com relação ao assunto que já vem há algum tempo sendo tratado sem interesse e solução. É fato que há um descumprimento de lei. Que o impasse de fácil solução (é só obedecer ao Estatuto do Magistério) seja resolvido o mais breve possível, oferecendo com isto tranquilidade às profissionais para a que possam desempenhar as suas funções.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de junho de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =